

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 112 | Quarta-feira, 18/06/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	6
Secretaria de Apoio Especializado	6
Comissões, Comitês e Conselhos	9
Comissão de Coordenação Geral	9
Secretaria-Geral da Presidência	10
Secretaria de Comunicação	13
Instituto Serzedello Corrêa	14
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais	17
Secretaria-Geral de Controle Externo	18
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas	18
Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações	19
Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear	19
Secretaria-Geral de Administração	23
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	23
Diretoria de Análise de Direitos	29
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	37
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	41
Secretaria Especializada em Compras Públicas	51
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	51

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 32-SEAE, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 18/06/2025, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 94, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, em cumprimento de decisão judicial, exarada nos autos dos Processos Judiciais nºs 1084595-94.2021.4.01.3400 e 1000949-55.2022.4.01.3400, e tendo em vista as informações contidas no processo nº TC-009.043/2025-0, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área e Especialidade Controle Externo (AUGC-CE) do quadro de pessoal da Secretaria deste Tribunal, ISRAEL NEVES SUHETT e CAMILA RIBEIRO ROCHA TORRES, em vagas decorrentes das aposentadorias de MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO e de ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ DIAS, respectivamente.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 114 de 18/06/2025, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 95, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações contidas no processos nº TC-008.412/2025-1, resolve:

NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os seguintes candidatos aprovados no Quinto Programa de Formação relativo ao concurso público regido pelo Edital TCU nº 1 - AUFC, de 28/10/2021, publicado no DOU de 29/10/2021, para exercerem o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área e Especialidade Controle Externo, do quadro de pessoal da Secretaria do TCU:

ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO
AMANDA LIMA CAMELLO
ANDERSON ORUI
ANDREY AUGUSTO BARBOSA
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
CRISTIANO FRANCIS MATOS DE MACEDO
DANIEL MÜLLER ARMOND
DIEGO HENRIQUE BRITO CORTE ALENCAR
ERIC GOMES CHAO
ÉRIKA DI GIAIMO BATAGLIA
FABIANA BRAGA LOPES
FABIO GURGEL FARIA ARAUJO
FELIPE BERNARDO NOGUEIRA SILVA
FELIPPE CESAR CHIELLA
FILIPE AUGUSTO FIDELIS QUINTILIANO
FRANCISE MEIRE TONIETTO
GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA
GLAUCIMARLUS SOUZA RAMOS
GRACILIANO MÁRCIO SANTOS LOUREDO
GUILHERME AZEVEDO SILVA
GUILHERME KNUST SAD
GUILHERME MACIEL DE ARAUJO
HÉLIO FUTSUN HO
IURI FERRÃO DE ALBUQUERQUE
JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA
JOSÉ LUCAS CARVALHO SILVA
LAÍS COSTA CAMPOS
LEONARDO DE LIMA BITTAR
LEONARDO NAOTO BUSSOLIN
LEONARDO SILVA PINHEIRO
LUCAS NOGUEIRA VIEIRA
LUCCAS VILA CORREA PEREIRA
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DA MOTTA
MARÇAL PINHEIRO MACHADO
MARCIO GABRIEL MOURA NETTO
NELSON GUILHERME SILVA RAMOS
PAULO BRUNO ROBALLO BALOQ
PAULO HENRIQUE SILVA DOMINGUES
PEDRO HENRIQUE ANTUNES DE OLIVEIRA
PEDRO MARINHO MACHADO GUIMARÃES

RENAN DOS SANTOS GUEDES
RODRIGO FRANCO TAKACS
ROSA VALERY MIRRA GIBELLI DAVID
RUDÁ EMANUEL EGIDIO PEREIRA
SÉRGIO DAMASCENO DE CASTRO
THIAGO ARNAUD ABREU DE OLIVEIRA
THIAGO DE MENEZES ROSADO
THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES
TITO CALVO JACHELLI
VINICIUS PEREIRA SOUZA
WENDER OTÁVIO PORTUGAL

Em vagas decorrentes das aposentadorias de:

ELINETE MARIA SOARES BELÉ
GERSON CARDOSO DE LIMA
GILBERTO FERNANDO DA SILVA
RICARDO FAHR PESSOA
DANIEL LUÍS ANGELO PEREZINO
LÚCIO CÉSAR SILVA DE MENEZES
VALDIR LAVORATO
ADHEMAR LUIZ NOVAES
MAURO MOREIRA BARBOSA
NEY SOARES SETTE
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
RAIMUNDO NONATO COUTINHO
MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO
ANDRÉ PINTO RODRIGUES
MIRIAM PINHEIRO MENEZES
IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO
CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA
DECIO MONTE ALEGRE FILHO
SERGIO AUGUSTO PAULA
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
ANTÔNIA MARIA DA SILVA
LÚCIO FLAVIO FERRAZ
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES
SÉRGIO TÚLIO TARBES DE CARVALHO
LUÍS FERNANDO GIACOMELLI
ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
MAURO GIACOBBO
RONALD JORGE MAIA DE SALES
MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES
GUALTER RAMALHO PORTELLA
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA
PERONIMO PEREIRA DA SILVA
ROBERTO FERREIRA CORREIA
ARI MARCELO LIOTTO
MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA
ARIDES LEITE SANTOS
TEODOMIRO AIRES SAMPAIO
ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA

HERMINA ROSA DE JESUS
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS
JOÃO EDÍSIO CORDEIRO STUDART GURGEL
JOSÉ AUGUSTO PÔRTO NETO

Em vagas decorrentes de exoneração a pedido de:

CHARLES GHISLENI CEZAR
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Em vagas decorrentes de demissão de:

MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA

Em vagas decorrentes de posse em cargo inacumulável de:

ALEXANDRE KENJI TSUCHIYA
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA
MARCELLO DAVID ROCHA
TARIQ TRINDADE SILVA
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 114 de 18/06/2025, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria-TCU nº 97, de 27/6/2022, que regulamenta, no âmbito do TCU, o modelo de gestão da segurança da informação, voltado especificamente a solicitação, transporte, recebimento, manuseio, tratamento, armazenamento, utilização e descarte de dados e informações protegidos por sigilo fiscal provenientes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas competências legais e regimentais,

considerando a não aplicabilidade do contido na Portaria RFB nº 4, de 22 de janeiro de 2021, às situações previstas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-010.815/2025-2, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TCU nº 97, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 1º

Parágrafo único. As disposições desta Portaria não se aplicam aos dados e informações das declarações de imposto de renda fornecidas pela RFB em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e na Instrução Normativa TCU nº 87, de 12 agosto de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 14;

ATIVIDADES: AB2L Lisboa Summit; e XIII Fórum Jurídico de Lisboa - Sistema Viajar nº 517/2025;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 1º a 4/7/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Ministro	28/06/2025 a 06/07/2025*	6,5	5	US\$ 959,40	R\$ 405,55	US\$ 6.236,10	US\$ 199,56	US\$ 6.435,66	R\$ 0,00	US 6.435,66	US\$ 5.476,26	US\$ 959,40	Alteração do período oficial de afastamento, que passou a ser de 29/6 a 5/7/2025.

* Ônus para o TCU no período de 29/6 a 5/7/2025.

Em 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 14;

ATIVIDADES: AB2L Lisboa Summit; e XIII Fórum Jurídico de Lisboa - Sistema Viajar nº 517/2025;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 1º a 4/7/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO 2764-2	AUFC FC-5	28/06/2025 a 16/07/2025*	1,0	5	US\$ 575,64	R\$ 405,55	US\$ 6.188,13	US\$ 199,56	US\$ 6.387,69	R\$ 0,00	US\$ 6.387,69
			6,5		US\$ 863,46						

* Ônus para o TCU no período de 29/6 a 6/7/2025.

** A servidora prestará assessoramento técnico integral ao Exmo. Senhor Ministro Benjamin Zymler, nos termos do art. 37, § 1º, da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018.

Em 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 7;

ATIVIDADE: 30ª Conferência Anual e Reunião Geral da Associação Internacional de Procuradores (IAP) - Sistema Viajar nº 533/2025;

LOCAL/PERÍODO: Singapura - Singapura, de 7 a 10/9/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN 47-7	Subprocurador-Geral	03/09/2025*	1,0	1,0	R\$ 1.468,25	R\$ 81,11	R\$ 1.387,14	R\$ 0,00	R\$ 1.387,14	R\$ 280,94	R\$ 1.106,20

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN 47-7	Subprocurador-Geral	04 a 15/09/2025*	8,5	6,5	US\$ 911,43	R\$ 527,22	US\$ 7.747,15	US\$ 199,56	US\$ 7.946,71	R\$ 0,00	US\$ 7.946,71

* Ônus para o TCU no período de 3 a 12/9/2025.

Em 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a realização de Seminário Internacional "O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania", aprova o edital de chamada de trabalhos para o evento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 80 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e no inciso III do art. 4º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando a relevância de promover a interação enriquecedora entre profissionais e acadêmicos, criando um ambiente propício para o compartilhamento de conhecimentos e experiências; e

considerando o valor de criar um espaço dedicado à apresentação de trabalhos que abordem as tendências emergentes e inovadoras que estão moldando a atividade de auditoria do setor público, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Seminário Internacional "O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania", nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília-DF.

Parágrafo único. O evento tem como objetivo proporcionar um espaço para apresentação de trabalhos sobre as tendências que influenciarão a atividade de auditoria no setor público, promovendo a interação entre profissionais e acadêmicos e fortalecendo a relação entre auditoria e cidadania.

Art. 2º Os trabalhos a serem apresentados no Seminário serão selecionados por Comissão formalmente designada pela Secretaria-Geral de Controle Externo após chamada ampla, de âmbito nacional e internacional, conforme as orientações contidas no edital constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, ao ISC e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, com apoio das demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência, a organização e a coordenação do evento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA O SEMINÁRIO INTERNACIONAL O FUTURO DA AUDITORIA PÚBLICA: DADOS, INOVAÇÃO E CIDADANIA (1ª EDIÇÃO – 2025)

O **Tribunal de Contas da União (TCU)**, em parceria com o **Instituto Serzedello Corrêa (ISC)**, tem a satisfação de convidar auditores(as) e pesquisadores(as) da área de Auditoria Pública para submeterem trabalhos para a primeira edição do Seminário Internacional **O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania**. Esse evento pioneiro visa integrar profissionais e acadêmicos em um espaço dinâmico de discussão sobre as tendências que moldarão a atividade de auditoria do setor público e sua crucial relação com a cidadania.

1. Do evento

1.1. O seminário ocorrerá nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, no **Instituto Serzedello Corrêa (ISC)**, em Brasília (DF).

2. Dos eixos temáticos

2.1. Os trabalhos submetidos deverão estar alinhados a pelo menos um dos 4 (quatro) eixos temáticos seguintes:

2.1.1. auditoria pública centrada no cidadão;

2.1.2. competências e habilidades do auditor do futuro;

2.1.3. abordagens inovadoras na auditoria do setor público: casos e lições aprendidas; e

2.1.4. inteligência artificial e transformação digital na auditoria pública.

2.2. Serão recebidos para avaliação trabalhos que contribuam para o avanço da auditoria, incluindo, mas não se limitando a: aplicação de métodos e técnicas inovadoras, pesquisas, estudos de caso ou reflexões sobre o futuro da auditoria.

3. Do público-alvo

3.1. O seminário é direcionado a **pesquisadores da área e a servidores de instituições de auditoria pública nacionais e internacionais**, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) e Municípios (TCMs) e outras Instituições Superiores de Controle (ISCs).

4. Do webinar preliminar

4.1. Como forma de antecipar as discussões e promover o engajamento para o evento principal, será realizado um webinar preliminar.

4.2. O webinar ocorrerá em 4 de agosto de 2025, das 10 às 12h, de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams.

4.3. Os trabalhos a serem apresentados no webinar serão escolhidos pela comissão avaliadora dentre aqueles submetidos até a data do webinar.

4.4. A apresentação no webinar preliminar não é obrigatória.

4.5. A comissão avaliadora indicará outro trabalho para ser apresentado no webinar em caso de recusa ou impossibilidade dos autores dos trabalhos originalmente selecionados.

5. Da submissão de trabalhos

- 5.1. O conteúdo submetido deverá ser apresentado na forma de resumos executivos ou artigos (*short papers*), limitados a um máximo de 4 (quatro) páginas, contendo a descrição da motivação para a realização do trabalho ou pesquisa, a metodologia ou a forma como foi ou será conduzido, os resultados obtidos ou esperados e uma breve conclusão.
- 5.2. Os interessados devem submeter seus artigos em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
- 5.3. A data limite para submissão é **11 de agosto de 2025**, às 23h59, devendo ser realizada exclusivamente por meio eletrônico na plataforma designada, cujo link é <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/sifap>.
- 5.4. As exigências de formato para a submissão dos artigos (*short papers*) privilegiará a clareza na descrição do trabalho dentro da estrutura solicitada.
- 5.5. O texto deverá ser formatado em espaço simples, com fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 5.6. As figuras e tabelas, se houver, serão incluídas ao longo do texto (e não ao fim) ou na forma de anexos.
- 5.7. Juntamente com os artigos, os autores deverão encaminhar currículos destacando a sua experiência em relação ao(s) eixo(s) temático(s) relacionados com o trabalho.
- 5.8. Serão aceitos currículos enviados em formato Microsoft Word, OpenOffice, RTF ou PDF.

6. Do processo de avaliação e seleção

- 6.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com a sua relevância, impacto, aderência aos eixos temáticos e experiência do auditor ou pesquisador na área.
- 6.2. A comissão avaliadora será designada por ato da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).
- 6.3. O mero recebimento do trabalho pela comissão avaliadora não implica, necessariamente, em sua seleção ou publicação.

7. Das modalidades de apresentação

- 7.1. Serão selecionados trabalhos para duas formas de apresentação: apresentação oral e sessão de pôsteres.
- 7.2. A apresentação oral terá duração total de 30 minutos, seguida de um período adicional de 10 minutos destinado a perguntas e interação com a audiência. Cada apresentação deverá ser conduzida por, no máximo, dois dos autores.
- 7.3. As salas de apresentação contarão com tradução simultânea entre os idiomas português e inglês.
- 7.4. Além das apresentações orais, o evento contará com duas sessões dedicadas à exposição de pôsteres. Durante essas sessões, os pôsteres estarão disponíveis para visualização e os participantes terão a oportunidade de interagir diretamente com os autores, discutindo os trabalhos apresentados e esclarecendo dúvidas em horários previamente determinados.
- 7.5. Para os trabalhos selecionados para apresentação em formato pôster, os autores deverão, quando solicitados pela comissão organizadora, enviar arquivo em formato A2, com imagens em alta resolução.
- 7.6. A comissão organizadora providenciará a impressão dos pôsteres.
- 7.7. As apresentações e pôsteres podem ser em inglês ou português.
- 7.8. Os pôsteres submetidos e aprovados para o evento ficarão em exposição durante as sessões específicas designadas para esse fim. A exposição ocorrerá em momentos em que não houver apresentações orais, garantindo que os participantes tenham a oportunidade de visualizar e interagir com os trabalhos apresentados.
- 7.9. Mais detalhes sobre a apresentação dos trabalhos, incluindo modelos de slides e pôsteres e orientações, serão enviados oportunamente pela comissão organizadora diretamente aos autores dos trabalhos selecionados.

8. Da publicação dos trabalhos

8.1. Todos os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do Seminário a ser lançado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com número ISBN para referência.

8.2. A comissão organizadora enviará aos autores instruções complementares sobre a publicação.

9. Das disposições finais

9.1. A participação nesta chamada de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste Edital.

9.2. Os participantes deverão arcar com todas as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos associados, salvo em casos excepcionais, que poderão ser analisados pela comissão organizadora.

9.3. Outras informações e atualizações sobre o evento poderão ser consultadas no hot site do evento: **sites.tcu.gov.br/futurodaauditoria**.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento por meio do endereço de correio eletrônico **futurodaauditoria@tcu.gov.br**.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA-SECOM Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa Gráfica e Editora Qualytá.

Servidor	Atribuição
MARCELLO EDUARDO MONACO - MATR. 12396-0 SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA - MATR. 6335-5	Fiscal técnico
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - MATR. 9242-8 MICHELLE FREIRE PEREIRA - MATR. 8917-6 RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - MATR. 3676-5	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Secom nº 5, de 4 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

PORTARIA-SECOM Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 26/2022, firmado com a empresa Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos.

Servidor	Atribuição
MARCELLO EDUARDO MONACO - MATR. 12396-0 SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA - MATR. 6335-5	Fiscal técnico
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - MATR. 9242-8 MICHELLE FREIRE PEREIRA - MATR. 8917-6 RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - MATR. 3676-5	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Secom nº 4, de 4 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA
AUDITORES DO GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO)
RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 5, de 08 de maio de 2025, torna público o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo para participação no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do Government Accountability Office (GAO), em ordem decrescente de pontuação dos candidatos:

Classificação	Nome	matrícula	Lotação	Pontuação Final
1º	MARCELO DA SILVA SOUSA	6531-5	SecexONU/INDONU	62,5
2º	ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR	10625-9	Seinc/AudDigital/Dimeq	56,5
3º	CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	8667-3	SecexConsenso/DSC	55
4º	KLAUSS HENRY DDE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706-2	Segecex /SecexEstado	43
5º	MARCOS DONIZETE MACHADO	9435-8	SecexInfra/AudUrbana	42,8
6º	CARLOS CESAR MODENA	2678-6	Segecex /SecexInfra	31

2. Recursos contra o resultado divulgado neste Edital poderão ser apresentados até o dia 26.06.2025. O resultado da análise dos recursos será comunicado até o dia 02.07.2025.

3. Após a divulgação da análise dos recursos, os cinco candidatos mais bem classificados na primeira etapa receberão o agendamento de suas entrevistas e deverão encaminhar via sistema ISCNet a comprovação do TOEFL ou do IELTS prevista no subitem 2.4 alínea “a” do Edital ISC nº 05, de 8 de maio de 2025, até a data imediatamente anterior à sua realização, caso ainda não o tenham feito.

4. As entrevistas, a cargo da Segecex e da Serint, serão realizadas em inglês e poderão ocorrer presencialmente ou por meio de videoconferência.

5. Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, entre os entrevistados, o(s) candidato(s) selecionado(s) a ser(em) indicado(s) pelo Tribunal para participação no Programa do GAO, conforme o item 1 do Edital ISC nº 05, de 8 de maio de 2025.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC

EDITAL-ISC Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: MESTRADO
PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 2
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo da segunda turma do curso de Mestrado

Profissional em Controle da Administração Pública torna público a divulgação do resultado final da 1ª etapa - Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa, conforme estabelecido no Edital-ISC nº 02 de 28 de abril de 2025.

DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA

A relação de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa - Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa, consta no Anexo I deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação do resultado preliminar da segunda etapa (avaliação curricular) será publicada no Portal do ISC (https://portal.tcu.gov.br/pos-graduacao-e-pesquisa/curso_detalhe/mestrado-profissional-em-controle-da-administracao-publica-duplicado/#editais) no dia 23/06/2025.

2.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br .

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA
ADELAIDE REINALDO LISBOA
AGNALDO DO NASCIMENTO FILHO
ALEXANDRE GONÇALVES FILHO
AMANDA ROMEIRO MACEDO
ARNALDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR
CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA
DILSON GONZAGA PEREIRA NETO
FABIANO DE CASTRO
FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ
GABRIELLA PINHEIRO REZENDE
HEDER SASSONE OLIVEIRA
HELIO SILVA DE LIMA
IURI FERRAO DE ALBUQUERQUE
JOAO MARES GUIA RIBEIRO
JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR
JOSE NIAS FERNANDES JUNIOR
KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES
LAISA NERI ROCHA
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA
LUIZ HENRIQUE GOMES MONTEIRO
LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA
LUIZA SOARES DE SOUZA BULLOCK
MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS
MARCELO DA SILVA BARBOSA
MARIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
MICHELE DE MORAIS BARBOSA
MOISÉS ROCHA BELLO
NELSON GUILHERME SILVA RAMOS
OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS
PAULO MADEIRA JUNIOR
RAFAEL SANTOS ROCHA
RENAN JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
SANDOVAL DE ARAÚJO SANTOS
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO
VANIZE DE FREITAS GUIMARAES

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIAS

PORTARIA-ACERI Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar da Contratação por Nota de Empenho nº 21/2025, celebrado com a empresa L. MOHR LTDA.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS (Aceri), no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, na Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, na Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Dilmar Teixeira Machado (Titular), Matr. nº 8542-1, e Tatiana Cecilia Muller de Souza (Substituta), Matr. 8181-7, para atuarem como fiscais da contratação por nota de empenho nº 21/2025-Segedam, TC 002.920/2025-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEXCONTAS Nº 3, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria-SecexContas nº 1, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas).

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 37, 38 e 92, inciso II, da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e nos arts. 10, 11, 21 e 22 da Portaria-Segecex nº 2, de 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria-SecexContas nº 1, de 18 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

VI -

a) Diretoria de Fiscalização da Regularidade Orçamentária (Direo);

.....

.....

d) Diretoria de Fiscalização do Financiamento Estatal (Difes);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO PEREIRA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR****PORTARIAS**

PORTARIA-AUDELÉTRICA Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura e as competências da Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica) e de suas subunidades.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 43, 44 e 92, inciso II, da Resolução-TCU nº 373/2024, no art. 33 da Portaria-Segecex 2/2025, e nos arts. 3º, 4º, 6º e 9º da Portaria SecexEnergia 1/2025, resolve:

Art. 1ª estrutura e as competências da Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica) e de suas subunidades são as estabelecidas nesta Portaria.

**CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DA AUDELÉTRICA**

Art. 2º À AudElétrica, unidade vinculada à Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia), no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores e as demais autoridades em matéria inerente ao controle externo e de oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e a apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao TCU, compete fiscalizar:

I - os investimentos realizados com recursos públicos federais em empreendimentos e ativos de infraestrutura do setor elétrico e nuclear;

II - os atos de gestão relacionados ao portfólio de investimentos e de ativos de infraestrutura de energia elétrica com participação de entidades da Administração Pública Federal ou em que haja contrapartidas pela União;

III - os atos de gestão relacionados ao portfólio de investimentos e de ativos de infraestrutura da área nuclear com participação de entidades da Administração Pública Federal, excluídos os que se aplicam à área de defesa nacional e de saúde pública;

IV - as políticas públicas, as atividades de planejamento, de regulação, de operação, e de desestatização e na área de energia elétrica, incluindo os subsetores de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;

V - as políticas públicas, as atividades de desestatização e de regulação no setor nuclear, excluídas as que se aplicam à área de defesa nacional e saúde pública; e

VI - a gestão e o desempenho dos órgãos formuladores de políticas públicas, dos reguladores e das entidades que atuam nos setores elétrico e nuclear, excluídos os que se aplicam à área de defesa nacional e de saúde pública.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de competência entre atribuições atreladas a ações de controle no setor nuclear serão dirimidos pela Segecex, na forma do parágrafo único do art. 6º da Portaria-SecexEnergia 1/2025 c/c o art. 39, *caput*, da Portaria-Segecex 2/2025.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA AUDELÉTRICA E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 3º A AudElétrica possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Diretoria de Fiscalização de Políticas Públicas e Regulação (D1);
- II - Diretoria de Fiscalização de Planejamento, Operação e Comercialização de Energia Elétrica (D2);
- III - Diretoria de Fiscalização de Desestatizações (D3);
- IV - Diretoria de Fiscalização do Setor Nuclear e da Gestão de Estatais (D4); e
- V - Assessoria.

Parágrafo único. A AudElétrica conta com as funções de confiança constantes no Anexo I à Portaria-SecexEnergia 1/2025.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DA 1ª DIRETORIA

Art. 4º Compete à Diretoria de Fiscalização de Políticas Públicas e Regulação (D1) realizar fiscalizações sobre as seguintes áreas de atuação:

- I - atos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas relacionadas ao setor elétrico;
- II - atos de regulação no setor de energia elétrica;
- III - governança do setor elétrico; e
- IV - governança de órgãos e entidades da Administração Pública Federal no setor elétrico.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA 2ª DIRETORIA

Art. 5º Compete à Diretoria de Fiscalização de Planejamento, Operação e Comercialização de Energia Elétrica (D2) realizar fiscalizações sobre as seguintes áreas de atuação:

- I - atos de formulação, implementação e avaliação das atividades de planejamento, operação e comercialização de energia elétrica; e
- II - regulação e fiscalização exercida pelos órgãos e entidades federais sobre a execução do planejamento, da operação e da comercialização de energia elétrica.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DA 3ª DIRETORIA

Art. 6º Compete à Diretoria de Fiscalização de Desestatizações (D3) realizar fiscalizações sobre as seguintes áreas de atuação:

- I - procedimentos de concessões, permissões, autorizações e parcerias público-privadas (PPPs) do setor elétrico;
- II - privatizações de empresas federais, bem como estatizações e federalizações de companhias atuantes no setor elétrico e nuclear.
- III - desinvestimentos de ativos de energia de estatais federais;
- IV - aplicação de atos de regulação aplicados a instrumentos de outorga do Poder Concedente nas áreas de energia elétrica;

V - planejamento, estruturação e fiscalização exercida pelos órgãos e entidades federais sobre a execução da concessão, da permissão, da autorização ou da parceria público-privada ou após os processos de privatização ou de desinvestimento (controle de segunda ordem);

Parágrafo único. As fiscalizações a que se referem os incisos I e II serão realizadas na modalidade de acompanhamento de desestatização, nos termos dispostos na Instrução Normativa - TCU 81/2018 e suas alterações.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA 4ª DIRETORIA

Art. 7º Compete à Diretoria de Fiscalização do Setor Nuclear e da Gestão de Estatais (D4) realizar fiscalizações sobre as seguintes áreas de atuação:

I - governança de órgãos e entidades da Administração Pública Federal no setor nuclear, ressalvada a atuação na área de defesa nacional e de saúde pública;

II - análise das prestações de contas ordinárias e extraordinárias encaminhadas ao TCU por entidades da Administração Pública que atuem nos setores elétrico e nuclear;

III - contratação e execução de obras nos setores elétrico e nuclear contempladas no âmbito do plano anual de fiscalização de obras do TCU; e

IV - investimentos e inversões financeiras realizados por Entidades da Administração Pública Federal, e demais empresas controladas, em empreendimentos ou empresas dos setores elétrico e nuclear, inclusive sob a ótica de convergência com a estratégia empresarial.

Parágrafo único. Compete à D4 o gerenciamento do sistema e-Contas, decisão sobre prorrogações de prazos nos termos regulamentares, autuação dos processos anuais de prestação de contas, publicação dos relatórios de gestão, bem como a articulação com a Controladoria-Geral da União para cumprimento dos dispositivos das Decisões Normativas.

CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA

Art. 8º Compete à Assessoria:

I - desenvolver estudos e pesquisas, realizar coleta e análise de dados e informações, preparar minutas de normativos, pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações, instruir e revisar processos e documentos que lhe sejam distribuídos e auxiliar a supervisão das atividades da AudElétrica;

II - coordenar ações para melhoria contínua da gestão interna da Unidade;

III - articular e tratar as questões inerentes ao planejamento das ações da unidade e ao acompanhamento da execução do plano, bem assim dos registros requeridos;

IV - coordenar os processos relacionados à capacitação da equipe da AudElétrica, auxiliando o Titular da unidade e as diretorias na articulação com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com a SecexEnergia e a Segecex;

V - coordenar a organização de eventos de interesse geral da unidade técnica;

VI - fornecer apoio metodológico e operacional a equipes de auditoria e participar de ações de controle externo, a pedido do Auditor-Chefe;

VII - gerenciar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria do TCU, por outras unidades do Tribunal ou por outros órgãos da Administração Pública;

VIII - administrar a caixa postal eletrônica institucional, as permissões e os perfis de acesso;

IX - gerir e manter registro atualizado referente a informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade;

X - acompanhar a celebração dos acordos de cooperação técnica que envolvam a Unidade;

XI - gerir documentos, informações, processos e publicações de interesse da unidade, inclusive no que tange à atualização dos sistemas corporativos do TCU, se for o caso; e

XII - prestar apoio administrativo e operacional às subunidades da Unidade.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º São competências comuns a todas as subunidades da AudElétrica, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:

I - contribuir com informações e subsídios para a formulação, a execução ou o acompanhamento do planejamento estratégico e operacional da unidade, observando-se a área de atuação da Diretoria, reportando-se periodicamente ao Auditor-Chefe;

II - propor, executar, acompanhar, gerenciar e controlar os planos da Unidade relativos às suas competências específicas;

III - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à respectiva área de atuação;

IV - desempenhar as atividades a eles delegadas ou subdelegadas por meio da Portaria-AudElétrica 1/2025; e

V - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Auditor-Chefe.

Art. 10. Fica revogada a Portaria SeinfraElétrica 2, de 18 de março de 2021.

Art. 11. Eventuais conflitos de competência entre atribuições atreladas a ações de controle das Diretorias ou casos omissos serão decididos pelo Auditor-Chefe.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEITE FREIRE
Auditor-chefe

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 117, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO USO Da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no TC 000.116/2025-4, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12332-3	ALAN ANTUNES ROSENDO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12333-1	ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12147-9	ALEXANDRE WAGNER FLORENCIO DOS SANTOS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12146-0	ALEX GOIS ORLANDI	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12148-7	ALLAN HENRIQUE PIACENTE	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12150-9	ANA CAROLINA MAIA DE FREITAS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12334-0	ANDHER PAULO CAPANEMA SANTANA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12335-8	ANDRÉ FRANÇA CORRÊA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12149-5	ANDRÉ MOURA DE CARVALHO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12336-6	BRUNO DIAS DE SOUZA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12151-7	BRUNO JOSÉ BARRETO NASSAR	Classe A - Padrão 5	25/05/2025
12191-6	BRUNO PESSOA TAVARES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12337-4	CAIO BRUNO DUARTE MATHIAS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12190-8	CARLOS ANDRÉ DE PAULA COSTA MOTA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12338-2	CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12182-7	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NEVES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12152-5	CARLOS LEONARDO NASCIMENTO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12339-0	CARMEM VIANA CASTINEIRAS BEZERRIL	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12340-4	CLAUDIA TEIXEIRA CAVICHIOLO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12341-2	CLAUDIO D ALMEIDA PIMENTEL CORREA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12193-2	CRISTIANE LEAL DA COSTA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12342-0	CRISTIANO RYKER MORAES	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12399-4	CRISTINA FALK ANTONIO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12343-9	DANIELA CARLA AQUINO SILVA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12379-0	DANIELA FERREIRA MACHADO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12153-3	DANIEL RAMOS DE MORAIS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12154-1	DEBORA LIMBERGER	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
11171-6	DECIO MARQUES POLICARPO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12344-7	DEIANE RODRIGUES DOS REIS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12345-5	DIEGO CHACON	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12183-5	EDUARDO AURÉLIO RESENDE PEREIRA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12387-0	EDUARDO FREIRE MARTINS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12155-0	EDUARDO KHOURY ALVES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12389-7	EMERSON MACHADO DA SILVA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12156-8	ERIC BARROZO FERREIRA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12347-1	EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12388-9	FABIANO MESQUITA PADÃO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12157-6	FELIPE BARBOSA OUGANO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12402-8	FELIPE ELIAS DA SILVA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
7521-3	FELIPE FARIA RIOS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12348-0	FELIPE GOMES PEREIRA COUTINHO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12349-8	FLÁVIA CORRÊA FIASCHI ROSENDO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12158-4	FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12197-5	FLÁVIA ULHÔA PIMENTEL	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12180-0	GABRIEL ALCÂNTARA BRASIL	Classe A - Padrão 5	25/05/2025
12350-1	GABRIEL AZEVEDO FIORETTI	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12398-6	GABRIEL DIAS DÓRIA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12159-2	GEOVALDO JÚNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12401-0	GUILHERME BRAGA LOPES	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12195-9	GUSTAVO DIAS CARDOSO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12196-7	GUSTAVO SANTANA OLIVEIRA SANTOS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12397-8	HANIELLE GUEDES RODRIGUES	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12178-9	HENRIQUE DA SILVA KRANZFELD	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12160-6	HERMAN AUGUSTO TRAEBERT	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12351-0	HUGO BONFIM DE ARRUDA PINTO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12189-4	HUGO CAMPOS SOUTO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12198-3	HUGO GRAÇA PINHEIRO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12218-1	ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12199-1	ISADORA PERDIGÃO ROCHA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12200-9	IVAN MARTINS MIRANDA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12181-9	JEAN CARLO CORREIA FIRMINO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12161-4	JEFFERSON CURTINOVİ	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12222-0	JOÃO LARA RESENDE RABELO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12179-7	JOÃO VICTOR DOS ANJOS MENEZES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12353-6	JOÃO VICTOR MOURA CUNHA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12355-2	JORDANA FARIAS PEREIRA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12202-5	JORDANA GARRIDO SABA LOBO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12356-0	JOSÉ JORGE DE LIMA NETO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
46105-9	JULIANA DE FARIAS BRANDAO MATAYOSHI	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12162-2	KEVIN TORRES RIBEIRO	Classe A - Padrão 5	26/05/2025
12219-0	LARISSA NUNES MOTA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12386-2	LAURA OLIVEIRA MALAGONI CAVALCANTE	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12358-7	LÍVIA DUARTE OCTACIANO DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12203-3	LUANA DE FREITAS VIGNOLA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12206-8	LUCAS MARQUES DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
47647-1	LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12359-5	LUÍS GUSTAVO DE AZEVEDO SANTOS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12185-1	LUZIANE MARTINS DURÃES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12396-0	MARCELLO EDUARDO MONACO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12360-9	MARCELO MENDONÇA SALGADO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12186-0	MARCO PRADO MASELLA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12204-1	MARIA GABRIELA OLIVEIRA GALVÃO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12361-7	MARTIELO JANUÁRIO DA MATA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12362-5	MATEUS MUNDEL SALES	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12395-1	MATEUS TONIOLLI	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12164-9	MATHEUS FERREIRA LEITE	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12165-7	MATHEUS JOSÉ SILVA DE SOUZA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12363-3	MATHEUS SAMPAIO LACERDA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12364-1	MAURÍCIO DE FREITAS BENTO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12145-2	MICHELE DO AMARAL DUARTE PREBIANCA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12392-7	MILENE FERENZINI GUTIERREZ SOBREIRA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12391-9	MÔNICA GOMES DE CARVALHO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12378-1	MONIQUE SILVA DO NASCIMENTO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12376-5	PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12168-1	PEDRO AUGUSTO RESENDE AMORIM	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
8925-7	PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12205-0	PEDRO VOLPI NACIF	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12377-3	PHÂMELA SINARY NASCIMENTO BENTO ERCULINO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12187-8	PLÍNIO MÁRCIO MARIA FILHO	Classe A - Padrão 5	26/05/2025
12220-3	RAFAEL ALVES FERNANDES	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12366-8	RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12367-6	RAÍSSA BRASIL ANDRADE LOBIANCO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12375-7	RAMON SUASSUNA DOS SANTOS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12207-6	RAPHAEL NUNES DA SILVA OLIVEIRA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12368-4	REGINALDO NETO JUNIOR	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12369-2	RENAN GODOY BURGOS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12209-2	RICHARD HAINZ	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12212-2	ROBERTO MATHEUS FERREIRA COSTA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12371-4	RODRIGO DOS SANTOS MORGADO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12214-9	RODRIGO OTÁVIO VALENTE RIBEIRO DA SILVA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12221-1	RODRIGO PAULO RODRIGUES DA SILVA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12169-0	RODRIGO RESENDE DE VASCONCELOS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12170-3	RODRIGO ROCHA PINHEIRO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
11172-4	SARAH LOPES DOS ANJOS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12171-1	SILVINHA SOUSA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12372-2	STEFANO BELUCI HOLSBACH	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12383-8	THAISA MACHADO MARQUES COSTA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12173-8	THIAGO APARECIDO BONIFÁCIO DE SOUZA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12188-6	THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12382-0	THIAGO MENDONÇA MAFRA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12174-6	TIAGO FONSECA MEDEIROS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12210-6	TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12175-4	VANESSA PIAULINO GOMES SANTOS	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12373-0	VICTOR D ANGELO COLACINO	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12403-6	VICTOR TEIXEIRA BARROS	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12381-1	VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12176-2	VINÍCIUS DE OLIVEIRA FLORIANO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12211-4	VINICIUS MOTA REZENDE	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12177-0	VINICIUS NUNES RIBEIRO SILVA	Classe A - Padrão 5	24/05/2025
12390-0	VITOR DE CASTRO NOBRE	Classe A - Padrão 4	23/05/2025
12213-0	WILLIAMS THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	Classe A - Padrão 5	24/05/2025

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11537-1	ALEXANDRE DE SOUSA E SILVA	Classe Especial - Padrão 12	25/05/2025
11359-0	ANA CLARA ARAÚJO CÔRTE	Classe Especial - Padrão 12	30/05/2025
11523-1	ANDRE GUILHERME HEINDRICKSON	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11526-6	DEBORA CRISTINA INDELICATO DE MIRANDA RIOS	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11527-4	HILTON FERREIRA GONÇALVES	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11528-2	JOAO ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11362-0	LUIZ EDUARDO RANGEL DE ARAÚJO	Classe Especial - Padrão 13	27/05/2025
11531-2	LUIZ MIGUEL VELOSO FREIRE	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11532-0	MARCOS FONTANELLA DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11533-9	MARIANA ROCHA GUERRA	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025
11522-3	SIDNEY RUFINO DA SILVA	Classe Especial - Padrão 12	18/05/2025

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento** no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12027-8	ALEXANDRE LIMA BAIÃO	Classe B - Padrão 6	01/06/2025
12058-8	ANGIVALDO ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	Classe B - Padrão 6	27/04/2025
12047-2	CARLOS MAGNO DA COSTA DE MELLO LOPES	Classe B - Padrão 6	25/05/2025
12028-6	FERNANDO HENRIQUE HASEGAWA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12021-9	GABRIEL KEINE KUGA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12039-1	GABRIEL SENA GALVÃO	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12035-9	GUILHERME CASSEANO DE SOUZA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
10595-3	JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA	Classe B - Padrão 6	25/05/2025
12048-0	JOAO PEDRO BATISTA RIBEIRO COSTA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
47216-6	JOSE EDUARDO GONCALVES DE SOUSA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12026-0	KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12042-1	LUCAS JOSE SILVA DA SILVEIRA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12051-0	LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12030-8	MARIANE FRANCA DA SILVA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12022-7	NATHAN ORTIZ KLASSMANN	Classe B - Padrão 6	24/05/2025
12045-6	PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES	Classe B - Padrão 6	23/05/2025
12023-5	PEDRO ROCHA DE MORAES	Classe B - Padrão 6	23/05/2025
12036-7	RAONY LUNA RIBEIRO FERREIRA LIMA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12024-3	RENAN DE PAULA NEVES	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12016-2	THACIO GARCIA SCANDAROLI	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12029-4	THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12032-4	THIALLE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Classe B - Padrão 6	25/05/2025
12020-0	TIAGO DONIZETE GONÇALVES	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
12052-9	VALCLAYTON GOIS DUARTE	Classe B - Padrão 6	22/05/2025
9794-2	VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	Classe B - Padrão 6	22/05/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SECPessoas Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, matrícula 10189-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) D2SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 114 de 18/06/2025, Seção 2, p. 57)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 18 de junho de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CAIO MARRUL MOURA, Matrícula 10176-1, de Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/07/2025.

(Solicitação Cesp nº 43955)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 174, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, matrícula 10224-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 114 de 18/06/2025, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIADI Nº 175, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA LIMBERGER, matrícula 12154-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 114 de 18/06/2025, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIADI Nº 178, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, matrícula 12366-8, AUFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Dadef/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, a partir de 23/6/2025 até a investidura de novo titular.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 17 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, matrícula 3445-2, para substituir, no(a) Segedam-ASS/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO, matrícula 8080-2, no período de 14/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13349)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 17 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, matrícula 4583-7, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, ANTONIA AURICELIA BARBOSA ALVES CAVALCANTE, matrícula 8151-5, no período de 1/7/2025 a 30/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13351)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 4234-0, para substituir, no(a) D5AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, THIAGO IZZO STORCH, matrícula 10687-9, no período de 23/6/2025 a 4/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13298)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, matrícula 2893-2, para substituir, no(a) Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, RENAN SALES DE OLIVEIRA, matrícula 9799-3, no período de 14/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13348)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JULIANA CARDOSO SOARES, matrícula 6505-6, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, matrícula 7675-9, no período de 30/6/2025 a 12/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13354)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ KRESCH, matrícula 2802-9, para substituir, no(a) AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, matrícula 5670-7, no período de 14/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13303)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VALCLAYTON GOIS DUARTE, matrícula 12052-9, para substituir, no(a) Dasi/AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, matrícula 5048-2, no período de 23/6/2025 a 27/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13342)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISADORA PERDIGÃO ROCHA, matrícula 12199-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL LÚCIO ESTEVES, matrícula 8666-5, no período de 30/6/2025 a 4/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13350)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS DAVID DRACH, matrícula 9656-3, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Secretário, código FC-5, SIMONE BICALHO FELIX BRAGA, matrícula 9309-2, no período de 23/6/2025 a 24/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13353)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 17 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLÉSIO LABOISSIÈRE VILLELA / AUFC / 3172-0 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	01/07/2025 a 09/09/2025	2ª	5º	13/09/2015 a 10/09/2020

(Solicitação Cesp nº 44011)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 18 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA MEIRELES SILVA CURI / AUFC / 8131-0 / AUDBANCOS/SEGECEX	07/07/2025 a 01/08/2025	1ª	4º	11/06/2019 a 08/06/2024

(Solicitação Cesp nº 44041)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA / AUFC / 3036-8 / SEJUS/SEGECEX	30/06/2025 a 01/08/2025	2ª	5º	19/11/2015 a 16/11/2020

(Solicitação Cesp nº 44031)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JEDSON FREIRE PASSOS / AUFC / 9498-6 / AUDTCE/SEGECEX	14/07/2025 a 15/08/2025	2ª	4º	12/12/2018 a 10/12/2023

(Solicitação Cesp nº 44053)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, matrícula 9044-1.

LOTAÇÃO: DF|GABPROC/PROC-G.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5126, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 8637-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexEnergia/AudElétrica/D2AudElétrica.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 2.670,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5129, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MARCELO CAETANO MARQUES, matrícula 8128-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/SecexContas-ASS.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5131, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MÁRCIO GOMES SOBREIRA, matrícula 3470-3.

LOTAÇÃO: PA|SEGEPRES/SRI-Adjunta/SEC-PA.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5124, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: OSCAR JOSE DA SILVA, matrícula 4774-0.

LOTAÇÃO: DF|MINS-ASC.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 522,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5137, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: OSCAR JOSE DA SILVA, matrícula 4774-0.

LOTAÇÃO: DF|MINS-ASC.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.618,18.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5136, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: OSCAR JOSE DA SILVA, matrícula 4774-0.

LOTAÇÃO: DF|MINS-ASC.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5135, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, matrícula 7604-0.

LOTAÇÃO: DF|Seaud/Dicontas.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5127, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RODRIGO DE MELO MELGAÇO, matrícula 7687-2.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Setid/Ditex/Sesol-3.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5123, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL, matrícula 6556-0.

LOTAÇÃO: GO|SEGECEX/Sejus/AudContratações/D6AudContratações.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 78,13.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5128, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7.

LOTAÇÃO: DF|MINS-ASC.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 78,99.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5125, conforme descrito acima.

Em 18 de junho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS**

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na Assembleia Geral da Organização das ISCs com funções jurisdicionais (JuriSAI) - Sistema Viajar - Evento nº 648/2024;
LOCAL/PERÍODO: Paris - França;
ATESTAÇÃO: Serint;
BENEFICIÁRIO: JORGE ROUTTE LAMBA;
CARGO/ FUNÇÃO: Colaborador;
PERÍODO DA VIAGEM: 05 à 10/10/2024;
VALOR TOTAL RECOLHIDO (R\$): 14.117,47.

TRECHO INTERNACIONAL**Devolução de Diárias**

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US\$)	VALOR DEVIDO (US\$)	DIFERENÇA (US\$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA ¹ (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R\$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R\$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R\$)
2.549,20	0,00	-2.549,20	-14.117,46	0,00	0,00	0,00	14.117,47

¹A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R\$ 5,538.

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
 Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Visita técnica ao Complexo Hidrelétrico de Lajes - Sistema Viajar nº 498/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 25/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO 8115-9	AUFC FC-5	24 a 26/06/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 17 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Participação dos Eventos: Painel do GRI, na B3 e do Encontro anual do ICFML, em São Paulo de 25 a 27 de junho de 2025 - Sistema Viajar nº 531/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 25 a 27/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DIEGO ROCHA REBELO 11100-7	AUFC FC-3	24 a 27/06/2025	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 610,25	R\$ 3.409,69	R\$ 0,00	R\$ 3.409,69
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	25 a 27/06/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 17 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Painel de Referência da Comissão de Solução Consensual da ViaBrasil e Reunião da CSC - Sistema Viajar nº 523/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 02 a 03/07/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	01 a 03/07/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): A importância estratégica dos comitês de equidade na administração pública: celebrando os 3 anos do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão do TCU - Sistema Viajar nº 526/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 30/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudRecursos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI 4245-5	AUFC FC-3	30/06/2025	0,5	0,5	R\$ 880,95	R\$ 40,56	R\$ 399,92	R\$ 610,25	R\$ 1.010,17	R\$ 457,07	R\$ 553,10

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;

ATIVIDADE(S): Fundamentos Jurídicos Aplicados ao Controle - Sistema Viajar nº 429/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 03/07/2025;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC FC-3	02 a 04/07/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Simpósio Paraibano de Auditoria em Saúde - Sistema Viajar nº 468/2025;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, em 01/07/2025;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-5	30/06/2025 a 02/07/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Reunião com o TCE e TCM-GO para alinhamentos iniciais do Diálogo Público em Goiás - Sistema Viajar nº 524/2025;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, em 23/06/2025;

ATESTAÇÃO: Aceri, ISC, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 41209-0	AUFC FC-5	23/06/2025	0,5	0,5	R\$ 927,32	R\$ 40,56	R\$ 423,10	R\$ 0,00	R\$ 423,10	R\$ 0,00	R\$ 423,10
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	23/06/2025	0,5	0,5	R\$ 927,32	R\$ 40,56	R\$ 423,10	R\$ 0,00	R\$ 423,10	R\$ 0,00	R\$ 423,10
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-5	23/06/2025	0,5	0,5	R\$ 927,32	R\$ 40,56	R\$ 423,10	R\$ 0,00	R\$ 423,10	R\$ 0,00	R\$ 423,10

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com o TCE e TCM-GO para alinhamentos iniciais do Diálogo Público em Goiás - Sistema Viajar - evento nº 524/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	23/06/2025	Brasília/Goiânia/Brasília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Tailings Brazil 2025 - Sistema Viajar nº 422/2025;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 01 a 02/07/2025;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	30/06/2025 a 03/07/2025	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 610,25	R\$ 3.409,69	R\$ 0,00	R\$ 3.409,69

Em 18 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Retificação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

RETIFICO o extrato de concessão e autorização para pagamento de Suprimento de Fundos, referente à solicitação SFA nº 5130, publicado no BTCU Administrativo nº 111, de 17 de junho de 2025, página 35, de modo que, **onde se lê:** "...3.3.90.30 - Material de consumo...no valor de R\$ 500,00...", **leia-se:** "...3.3.90.30 - Material de consumo...no valor de R\$ 2.000,00".

Em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag